

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI

TED Nº 02/2015/FUNAI

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED

I. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPES

I.I Executor					
a) Órgão/Entidade		b) CNPJ		c) UG:	d) Gestão:
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio		08.829.974/0002-75		443032	44207
e) Ação Orçamentária: Fiscalização e demarcação de Terras Indígenas, localização e proteção de índios isolados e de recente contato	f) PTRES:	g) Representante	h) RG	i) CPF	j) Órgão expedido r/UF
	089638	Claudio Carrera Mareti	9.676.050	045.699.298-77	SSP/SP
k) Cargo	l) Matrícula	m) DDD/Telefone	n) E-mail		
Presidente do ICMBio		(61) 2028-9202	claudio.mareti@icmbio.gov.br		
o) Endereço		p) Cidade	q) UF	r) CEP	
EQSW 103/104, Bl. "C", Complexo Administrativo, Setor Sudoeste		Brasília	DF	70.670-350	
I.II Descentralizador					
a) Órgão/Entidade		b) CNPJ		c) UG:	d) Gestão:
Fundação Nacional do Índio		00.059.311/0001-26		194088	19208
e) Ação orçamentária: Fiscalização e demarcação de Terras indígenas, localização e proteção de índios isolados e de recente contato	f) PTRES:	g) Representante	h) RG	i) CPF	j) Órgão expedidor/U F
	089638	João Pedro Gonçalves da Costa	188.895-1	041.161.782-68	SESEG/AM
k) Cargo	l) Matrícula	m) DDD/Telefone	n) E-mail		
Presidente da Funai		(61) 3247-6501	dages@funai.gov.br		
o) Endereço		p) Cidade	q) UF	r) CEP	
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles		Brasília	DF	70070-120	

II) DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - Título do Projeto	Início	Término
Combate a incêndios florestais na Terra Indígena Araribóia no Estado do Maranhão/MA.	13 de outubro de 2015	13 de dezembro de 2015

III) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

1. A terra indígena Araribóia vem, sendo atingida por uma série de incêndios florestais desde o início de setembro de 2015. O Prevfogo/Ibama vem despendendo esforços desde o início na tentativa de debelar os incêndios, sem contudo, conseguir por fim ao fogo.
2. Os incêndios tomaram maiores proporções, a partir do dia 24/09/2015, deu origem uma operação de combate ampliado, pelo Prevfogo, mobilizando maior contingente de brigadistas para a região. Devido às dimensões do incêndio, entraram no apoio ao combate outras instituições, tais como o Exército e o Corpo de Bombeiros do estado do Maranhão. Hoje a linha de fogo alcança a extensão de aproximadamente 114 Km².
3. A Funai participa da Operação desde o início, com custeio de diárias para brigadistas, e apoio logístico, com fornecimento de alimentação aos brigadistas, abastecimento para os veículos e equipamentos utilizados.
4. Neste sentido, faz-se necessário, **urgentemente** a destinação de recurso orçamentários e do destaque orçamentário ao ICMBio, com vistas ao atendimento desta demanda estimada em R\$ 461.301,00 (quatrocentos e sessenta um mil, trezentos e um reais) com pagamento de serviços de fretamento de aeronaves (horas/vôo).

IV) JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Da Necessidade Segurança e Proteção aos Índios Isolados que habitam a área

1. A presença de grupos indígenas isolados Awá Guajá foi sempre conhecida pela FUNAI desde os idos da década de 1970, quando se iniciou o processo de reconhecimento do território indígena Araribóia, habitada pelo povo indígena Tentehar (Guajajara).
2. Os grupos de índios isolados awá guajá no interior da terra indígena Araribóia são de caçadores e coletores, não possuem roças nem moradias fixas. Esse povo se divide em grupos familiares e existe uma estimativa cerca de 30 indivíduos. Vivem em constante deslocamento e refutam o contato com qualquer pessoa alheia a seu grupo, se afastam e fogem ao notar a presença de alguém. Essa estratégia de isolamento e deslocamento constante permitiu que o grupo sobrevivesse em meio a grande invasão de seu território por madeireiros, caçadores, extrativistas entre outros. Com a situação ambiental da terra indígena é extremamente preocupante, com leitos de rios secos e biodiversidade ameaçada. Por outro lado o contato com esse grupo traz ameaças talvez ainda maiores, por conta da suscetibilidade às doenças infectocontagiosas. As estatísticas mostram que após os dois primeiros anos de contato com esses grupos, 70% da população morre devido a doenças infectocontagiosas.
3. O incêndio que assola a Terra Indígena Araribóia, toma proporções a ponto de atingir o território de ocupação dos índios isolados por completo, região esta onde a floresta ainda permanenete com sua integridade ambiental. A ameaça enfrentada pode chegar ao extermínio dos grupos em função das áreas ainda sob ameaça. Existe uma preocupação grande de que os grupos isolados não cedam ao contato e permaneçam na mata e acabem flagelados pelo fogo. Portanto vemos como única alternativa a intensificação do combate ao incêndio para garantir a segurança e sobrevivência do grupo.

V) METODOLOGIA

1. Diante do contexto, o Prevfogo/Ibama, responsável por coordenar a operação de combate ao incêndio, emitiu a NOT.TEC. 02001.001886/2015-19 PREVFOGO/IBAMA, de 08/10/2015, com parecer sobre uso de aeronave e retardante químico em combate a incêndio florestal, em complementação às análises já empreendidas por meio da NOT. TEC.02001.001859/2015-46 PREVFOGO/IBAMA, de 05/10/2015.

2. A respeito das Notas Técnicas do Ibama, a Funai não possui expertise para analisar ou contrapor as técnicas e estratégias adotadas para o combate ao incêndio. Temos atendido às demandas de apoio, conforme Termo de Compromisso nº 41/2013, que firma parceria entre Funai e Ibama nas ações de combate a incêndios em terras indígenas, dentro das nossas competências.

3. Ressalta-se que a estratégia a ser adotada e mais eficiente no momento para debelar o incêndio seria o combate aéreo. Por meio da NOT. TEC.02001.001859/2015-46 PREVFOGO/IBAMA, de 05/10/2015, o órgão ambiental solicitou à Funai para intermediar a utilização de uma aeronave Hércules C-130 – FAB, com MAFFS e uso de retardante químico. Foi estabelecido contato entre a Funai e o Ministério da Justiça, devido as competências para dialogar com o Ministério da Defesa e que originou um orçamento do custo para adotar aquela operação. Em função dos recursos disponíveis nas Instituições mencionadas não atenderem ao orçado, a estratégia foi alterada por meio da NOT.TEC. 02001.001886/2015-19 PREVFOGO/IBAMA, na qual sugere-se:

“Uma vez que a vegetação é de mata arbórea, com arbustos altos, entende-se que o ideal é a retirada da vegetação por meios terrestres, mas que pode ser apoiada por lançamentos sucessivos de retardante em quantidades menores, mas mais concentradas, que só é possível com aviões que voem em alturas menores. Assim, entende-se se que aeronaves como o Air Tractor, utilizados pelo ICMBio, podem produzir melhor efeito no combate ao incêndio.”

4. Tais aeronaves apresentam custo mais baixo e, diante da estratégia do Prevfogo, seria a mais eficaz. Contudo, o custo dessa operação ainda que menos onerosa, está além da capacidade desta Fundação. Além das limitações orçamentárias, a Funai não possui contrato para atendimento da demanda.

5. Em contato com a área técnica do ICMBio, que atua no âmbito do Centro Integrado Multiagência- CIMAM, foram obtidas informações acerca da existência de contrato de locação de aeronaves, em acordo com a demandada, e a possibilidade de atendimento, apresentando-se como óbice a falta de recursos para o atendimento, conforme e-mail em anexo, mas que poderia ser suprida a falta de recurso por meio de destaque orçamentário àquela Instituição.

6. Em informações complementares do ICMBio, o contrato prevê dois tipos de aeronaves com tamanhos e capacidade de armazenamento de líquidos diferente (3.000 litros e 1.900 litros), as quais poderiam atuar de forma simultânea conforme solicitado pelo Ibama na Nota Técnica. O valor da locação é de R\$ 8.879,00 a Hora/Vôo da aeronave com capacidade para 3.000 litros e R\$ 1.900,00 a Hora/vôo da aeronave com capacidade para 1.900 litros, de modo que os custos para a ação durante 5 dias seria conforme tabela abaixo:

Tamanho da Aeronave	Hora/Vôo	Hora/Vôo/Dia	Dias	Custo Total
3.000 litros	R\$ 8.879,05	6	5	R\$ 266.371,50
1.900 litros	R\$ 6.497,65	6	5	R\$ 194.929,50
Total				R\$ 461.301,00

7. Neste sentido, faz-se necessário, **urgentemente** a elaboração do presente Termo de Execução Descentralização – TED efetivando-se destaque orçamentário ao ICMBio, com vistas ao atendimento desta demanda.

8. Seguem anexas a esta Informação:

a) E-mail do Chefe do Prevfogo/Ibama, o qual encaminha cópia da NOT.TEC. 02001.001886/2015-19 PREVFOGO/IBAMA;

b) NOT.TEC. 02001.001886/2015-19 PREVFOGO/IBAMA;

- c) Nota Informativa – Monitoramento 02 (Prevfogo/Ibama)
- d) E-mail do Coordenador de Emergências Ambientais do ICMBio informando sobre o contrato para disponibilização de aeronaves;
- e) Mapa Temático apresentando os focos de calor avançando sobre as Áreas de uso dos índios isolados.

VI) METAS

Combate a incêndios florestais na Terra Indígena Araribóia no Estado do Maranhão/MA, por meio de aeronaves com tamanhos e capacidade de armazenamento de líquidos diferentes (3.000 litros e 1.900 litros), de forma simultânea pelo período de 5 (cinco) dias.

VII) CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE (FUNAI)

- a) Efetuar a transferência do orçamento previsto para a execução deste Termo, na forma e prazos estabelecidos no cronograma de desembolso;
- b) orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
- c) acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- d) emitir o relatório descritivo de cumprimento do objeto proposto;
- e) Apresentar relatório de execução até 10 (dez) dias após a entrega do relatório de serviços prestados;
- f) solicitar ao gestor do projeto, quando for o caso, a prorrogação do prazo para cumprimento do objeto em até trinta (30) dias antes do término previsto no termo de execução descentralizada, ficando tal prorrogação condicionada à aprovação por aquele;
- g) Providenciar a publicação do extrato do Termo de Execução Descentralizada no Diário Oficial da União ou no sítio eletrônico da Funai, em conformidade com a mensagem SIAFI (STN/MF) 2012/1881011, de 05/12/2012;
- h) Aprovar, mediante análise prévia, a execução do objeto, bem como a prestação de contas relativas aos recursos repassados.

VIII) CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE (ICMBio)

- a) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Termo de Execução Descentralizada - TED;
- b) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- c) permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- e) manter o órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- f) analisar o relatório de cumprimento do objeto do presente Termo;
- g) Restituir ao Órgão repassador, caso haja, o saldo de recursos ao final da execução do projeto, na forma do disposto no art. 73 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011;
- h) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do objeto do termo;

i) a prestação de contas dos créditos descentralizados devem integrar as contas anuais do órgão Proponente a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;

VII) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Tamanho da Aeronave	Hora/Vôo	Hora/Vôo/Dia	Dias	Custo Total
3.000 litros	R\$ 8.879,05	6	5	R\$ 266.371,50
1.900 litros	R\$ 6.497,65	6	5	R\$ 194.929,50
Total				R\$ 461.301,00

IX) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) – DESCENTRALIZADOR E EXECUTOR


Tipo	Mês	Ano	Valor
Descentralizador – FUNAI	OUTUBRO	2015	R\$ 461.301,00

X) DA RATIFICAÇÃO

E, por assim estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Execução Descentralizada, que vão assinadas pelos representantes das partes, Concedente e Proponente.

Brasília-DF, 13 de outubro de 2015.


João Pedro Gonçalves da Costa
Presidente da Funai


Cláudio Carrera Mareti
Presidente do Instituto Chico Mendes de
Conservação da Biodiversidade - ICMBio